

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2009

PROCESSO Nº 51402.014098/2012-32

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A., E A CONTÉCNICA
CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul, Entre Quadras 713/913, Bloco "E", Asa Sul, Ed. CNC Trade, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 8172- CREA/DF, CPF nº 381.024.981-53, domiciliado na cidade de Brasília (DF) e por seu Diretor de Planejamento, **JAIR CAMPOS GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº 1.433.940 – SSP/PE, CPF nº 292.920.424-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF), e a **CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, com sede na Av. Francisco Sales, nº 1.420, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 24.699.100/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **GERALDO MAURÍCIO MENEZES AZEVEDO**, Identidade nº M.782.018-SSP/MG, CPF nº 102.840.956-72 com fundamento no artigo 57, inciso I e § 2º c/c artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato:

- a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava – Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012 – GECON, de 29/10/2012;
- b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 007-A/2012-SUPRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Ficam incluídos ao Contrato os itens 8.10 e 8.11 na **CLÁUSULA OITAVA – FATURAMENTO E PAGAMENTO**, conforme a seguir:

“8.10 - Em atendimento ao disposto no ajuste SINIEF 08/10 do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e do Secretário Geral da Receita Federal do Brasil, a CONTRATADA, na ocasião da emissão de suas notas fiscais, deverá encaminhar à CONTRATANTE o arquivo por meio digital denominado XML, para o seguinte endereço eletrônico: gecon.nfe@valec.gov.br.”

8.11 - Quanto às notas fiscais impressas, antes de seus envios à CONTRATANTE, deverão ser digitalizadas e encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: gecon.nfe@valec.gov.br”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogada a vigência para o período de **10 de março de 2013 a 09 de março de 2014**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O custo estimado com a execução dos serviços, para o período descrito na Cláusula Terceira, é de R\$ **8.822.088,97** (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, no exercício de 2013 e 2014, os recursos financeiros estão previstos no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 (Projeto de Lei nº 29/2011 – CN), sendo que a efetivação de 2013 ocorrerá quando da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2013, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei nº 12708, de 17/08/2012):

- Programa de Trabalho: 26.121.2126.20UA.0101;
- Natureza da Despesa: 4490.51.80;
- Fonte: 0100
- Nota de Empenho: 2011NE006474
2012NE002575.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A CONTRATADA deve apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da CONTRATANTE conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 06 de março de 2013.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


JAIR CAMPOS GALVÃO
Diretor de Planejamento

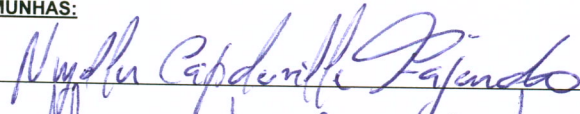

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor - Presidente

CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA


GERALDO MAURÍCIO MENEZES AZEVEDO
Diretor

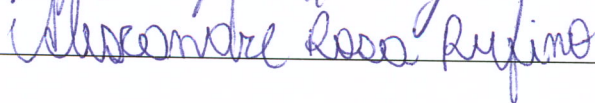
TESTEMUNHAS:

NOME:



CPF: 025.316.356-02

NOME:



CPF: 023.831.981-45



decorrente de acréscimo de R\$ 534.892,88 a preços iniciais. O prazo para conclusão dos trabalhos objeto do Contrato tem seu término previsto para 06/07/2013, em decorrência da prorrogação por mais 90 dias consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo 1º, incisos I, II e IV e Art. 65 inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sexta. Vigência: 08/04/2013 a 06/07/2013. Data de Assinatura: 28/03/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393017-39252-2013NE800026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 393029

Número do Contrato: 198/2011. Nº Processo: 506040002526201083. PREGÃO SISPP Nº 45/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05441127000160. Contratado: GR INDUSTRIAL LTDA - ME - Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 10/04/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e a Cláusula Sétima do Contrato. Data de Assinatura: 05/04/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393029-39252-2013NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393029

Número do Contrato: 908/2009. Nº Processo: 50604000716200922. PREGÃO SISPP Nº 685/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12785572000102. Contratado: FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA - EPP - Objeto: Alterar o valor contratual em 20,3 por cento, tendo em vista a inclusão de 06 novos equipamentos no contrato, bem como reajustar o referido contrato em 7,91 por cento em conformidade com o IGPm do mês de janeiro/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e a cláusula Dé cima terceira e o parágrafo primeiro da cláusula Oitava do contrato. Data de Assinatura: 04/04/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393029-39252-2013NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 29/2013-04

Comunicamos o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe. Vencedora: BRASIL TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 02.863.828/0001-07, com o valor de R\$ 7.986.644,00 (Sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), por apresentar o menor valor nos termos do Edital 29/13. O relatório de análise e julgamento das propostas de preços, poderá ser obtido nesta Superintendência Regional, através da Seção de Cadastro e Licitação, sita à Av. Eng. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Superintendente Regional

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 322/2013 publicado no D.O. de 05/04/2013, Seção 3, Pág. 147. Onde se lê: Vigência: 03/04/2013 a 23/03/2015. Leia-se: Vigência: 05/04/2013 a 25/03/2015.

(SICON - 05/04/2013) 393029-39252-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000494201022. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 191/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 35467604000127. Contratado: ATP ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras de duplicação e restauração com melhoramentos para adequação de capacidade e segurança da BR-135/PI (Bertolândia - Elizeu Martins). Fundamento Legal: Edital nº 191/2010. Vigência: 08/04/2013 a 28/04/2015. Valor Total: R\$3.190.351,95. Fonte: 100000000 - 2013NE800298. Data de Assinatura: 22/03/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393022-39252-2013NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 393021

Número do Contrato: 273/2010. Nº Processo: 50614000053201061. PREGÃO SISPP Nº 57/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05786836000187. Contratado: KONNECT - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/04/2013 a 08/04/2014. Valor Total: R\$31.968,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800019. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393021-39252-2013NE800008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013040800145

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 393021

Número do Contrato: 635/2010. Nº Processo: 50614000035201089. PREGÃO SISPP Nº 159/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01417412000194. Contratado: S. M. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-- ME. Objeto: Quinto Termo Aditivo de Retificação e de Alteração de Valor. Vigência: a partir de 01/04/2013. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$637.061,28. Fonte: 100000000 - 2013NE800026. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393021-39252-2013NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393019

Número do Contrato: 272/2010. Nº Processo: 50607000631200914. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 535/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02481826000145. Contratado: CONSTRUTORA MACADAME LTDA - Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos elevando o prazo de execução/conclusão para 1460 (um, quatrocentos e sessenta) dias consecutivos passando seu vencimento para 05/04/2014. Fundamento Legal: art. 57 inciso II e na Cláusula Sexta do contrato. Vigência: 06/04/2013 a 05/04/2014. Data de Assinatura: 04/04/2013.

(SICON - 05/04/2013) 393019-39252-2013NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000033201311. Objeto: Prestação de serviços de água e coleta de esgoto sanitário Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2013. MARICENA NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA - Chefe de Sv de Administração e Finanças Substituta. Ratificação em 30/01/2013. RICARDO ROSSI MADALENA - Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 70.000,00 - CNPJ CONTRATADA: 43.776.517/0001-80 CIA DE SA NEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDEC - 05/04/2013) 393025-39252-2013NE800001

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO OIKOS - PROSUL. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 064/2013 - GECON, de 14/03/2013; b) Devolução de Prazo, pelo período de 94 (noventa e quatro) dias, nos termos da Súmula 191 do Tribunal de Contas da União - TCU e Ofício nº 18/2013 - DIPLAN de 30/01/2013; e c) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Notas Técnicas 21/2012-SUAMB e 02/2013-SUAMB. Valor: R\$ 10.214.395,96 (dez milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Notas de Empenho: 2012NE002220 e 2012NE002221. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, § 2º c/c art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 02/04/2013. Processo nº: 51402.014665/2012-51.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e ARIANNA CASOLI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos da "Nota Técnica nº 15/2012-PATRIMÔNIO/GEADM/SUADM". Valor: R\$ 34.002,78 (trinta e quatro mil, dois reais e setenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2013NE000098. Fundamentação Legal: da Lei nº 8.245/91 e da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 15/01/2013. Processo nº: 51402.012789/2012-10.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/09, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012 - GECON, de 29/10/2012; b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 007 - A/2012 - SUPRO. Valor: R\$ 8.822.088,97 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Notas de Empenho: 2011NE006474 e 2012NE002575. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I e §2º c/c artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/03/2013. Processo nº: 51402.014098/2012-32.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/09, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 064/2013 - GECON, de 14/03/2013; b) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 001/13 - T.A. 06 SUDEPA 2013. Valor: R\$ 7.032.408,80 (sete milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). Nota de Empenho: 2012NE001492. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I, §2º c/c art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/03/2013. Processo nº: 51402.037770/2013-49.

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

EDITAIS DE DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 2013

Procedimentos de Controle Administrativo
Processos CNMP Nº 0.00.000.000260/2013-16, 0.00.000.000261/2013-52, 0.00.000.000376/2013-47, 0.00.000.000377/2013-91, 0.00.000.000378/2013-36, 0.00.000.000419/2013-94

A Conselheira TAISS SCHILLING FERRAZ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 126 do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que perante o egrégio Conselho Nacional do Ministério Público tramitam os Procedimentos de Controle Administrativo nº 260/2013-16, 261/2013-52, 376/2013-47, 377/2013-91, 378/2013-36 e 419/2013-94, que têm como objeto a impugnação do ato do Ministério Público do Estado de Pernambuco que determinou o afastamento da Sra. Belize Câmara da 19ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital (Meio Ambiente e Patrimônio Histórico), ofício no qual a referida Promotora vinha obtendo êxito em apurar e promover as medidas judiciais cabíveis contra as irregularidades verificadas em atos de grandes empreiteiras, da prefeitura e do governo do Estado, segundo sustentam os requerentes. Faculta-se aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital.

Procedimento de Controle Administrativo
Processo CNMP Nº 0.00.000.000423/2013-52

A Conselheira MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 46 do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000423/2013-52, em face de ato da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, decorrente de suposta ilegalidade na aplicação do Anexo I da Lei 11.415/2006, alterada pela Lei 12.773/2012, com o reequilíbrio dos servidores no padrão condizente com a quantidade de progressões/promoções alcançadas, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários que intervenham no feito e nele se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Ministério Público da União

EDITAL Nº 2, DE 5 DE ABRIL DE 2013 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 126, de 20 de março de 2013, torna pública a retificação dos subitens 5.1, 5.1.2 e 9.7.1 e do quadro 2 do Anexo I do Edital MPU nº 1, de 20 de março de 2013.

Torna pública, ainda, a inclusão dos subitens 12.34, 12.35 e 12.36 nesse edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos que não desejarem participar do concurso poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 5.1, 5.1.2 E 9.7.1

[...]

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas para cada cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, 10% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações e da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

[...]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.